

Lei Sancionada
nº 5770 de
09/09/11



FOLHA N. 001
DATA 09/08/11
RUBRICA feliz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2011

PROCESSO

Nº 928/2011

Interessado: Ornir Fernando de Araujo Castiglioni
Projeto de Lei nº 103/2011

Assunto: Sei nome a Avenida no Bairro Moacin Bratos Avenida
Jose Nilson Pereira Campos.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N. 002
DATA 09/08/2011
RUBRICA feliz

PROJETO DE LEI Nº 101/2011

*Ofício nº
101/2011*

**DÁ NOME A AVENIDA NO BAIRRO
MOACIR BROTAS.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica denominada "AVENIDA JOSE NILSON PEREIRA CAMPOS" avenida F do residencial localizado no Bairro Moacir Brotas nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 05 de agosto de 2.011

P R O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º <u>928</u>	Fis. <u>—</u>	Livro <u>—</u>
	Colatina <u>09</u> de <u>08</u> de <u>2011</u>		
	Funcionário <u>feliz</u> Data _____ Rúbrica _____		
Leitor			
Presidente			


Olmir Fernando de Araujo Castiglioni
Vereador – autor

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 16/08/2011


PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 29/08/2011


PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 05/09/2011


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

.....003
DATA 09/08/11
RUBRICA *felc*

JUSTIFICATIVA:

Esclarece o Vereador que a presente proposição tem por finalidade homenagear uma pessoa que foi ilustre magistrado que empenhou de forma brilhante suas atividades profissionais na Comarca de Colatina, tanto como Juiz titular da Vara de Família, como Juiz Eleitoral e Diretor do Forum que muito contribuiu para o crescimento de nossa cidade.

Sala das Sessões,
Em, 05 de agosto de 2.011


Olmir Fernando de Araujo Castiglioni
Vereador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DA
COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO

.....004
DATA 09/08/11
SUBSCRIÇÃO felc

Exmo. Senhor Presidente,

Considerando que sou o atual possuidor do Lote de Terras, nº 22, da Quadra 142, da Avenida E, situado no Loteamento Bairro Moacyr Brotas e que em breve estarei construindo o imóvel residencial. Como as ruas e avenidas dessa Quadra ainda estão denominadas através de letras do alfabeto brasileiro, por ser o primeiro morador dessa avenida, acredito ter o direito de escolher o nome pessoal para a mesma.


Considerando que o saudoso Juiz JOSÉ NILSON CAMPOS PEREIRA CAMPOS, foi um Magistrado que empenhou de forma brilhante suas atividades profissionais nesta Comarca de Colatina, tanto como Juiz titular da Vara de Família, como Juiz Eleitoral ou Diretor do Fórum. Por isso, é justo que dê a Avenida E, o nome desse grande Magistrado, que, em sua homenagem passará a ser denominada: AVENIDA JOSÉ NILSON PEREIRA CAMPOS.

Assim, requer que seja levado a uma sessão um Projeto de Lei que aprove tal alteração, e, uma vez aprovada à indicação, que seja encaminhado ao Poder Executivo a determinação para assumir a responsabilidade de promover a fixação de placas identificadoras no início, meio e fim da referida avenida, bem como comunicar aos órgãos públicos competentes a fixação do nome respectivo.

Para completar esta grande homenagem, estamos providenciando junto à família do saudoso, uma biografia do mesmo, que em breve estaremos entregando a essa grandiosa casa de lei.

Nestes Termos
Pede deferimento

Colatina, 05 de agosto de 2011.


FRANCISCO DE ROUZA RODRIGUES
ADVOGADO.

NUM. 005
 DATA 09/08/11
 LOCAL Feira

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 Seção do Estado do Espírito Santo

Inscrição n. 1649 Carteira n. 1629

Carteira de Identidade de Advogado de **BEI**
FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES

Filiação **FRANCISCO RODRIGUES DE**
ALMEIDA E MARIA JOSE MARCO
DE SOUZA

Naturalidade **Colatina MG**

Data do nascimento **08.12.1956**

Nacionalidade **BRASILEIRA**

CIC/MF **576.976.047-87**

Data da colação **15.10.1993**

Sede principal da advocacia **Colatina**

Subseção

Data de inscrição e compromisso na Ordem dos Advogados do Brasil **06.10.95**

Data da expedição **08.07.95**

Francisco de Souza Rodrigues
 Presidente



[Signature]
 Secretário Geral

Polegar Direito

[Signature]
 Assinatura do Titular da Carteira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 LETRADO

CLASSIFICAÇÃO DA FÓRMULA
 EX 20

CLASSIFICAÇÃO DO VEICULO
 01 2 2 2 0 0

CLASSIFICAÇÃO DO CONDUTOR
 01 2 2 2 0 0

0167516-202411

PROIBIDO PLÁSTICOS

CIC

NASCIMENTO 08.12.56 INSCRIÇÃO NO CPF 576 976 047 87

CONTRIBUINTE FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES

[Signature]
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

140.000,00
 usado
 T.G.T.S

006
DATA 09/08/11
RUBRICA *Jelus*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Colatina
SEMDUR - Secret. Municipal de Desenv. Urbano
Rua Melvin Jones, 90 Esplanada - 31777077 - Homepage: www.colatina.es.gov.br

Alvará de Construção n° 225/2011

Proprietário: FRANCISCO DE SOUZA RIDRIGUES E OUTRA

Resp. Técnico: Joao V. Avancini

ART n°: 0820110065530

Localidade: Avenida F, Lote 22 – Quadra 142, Bairro Moacyr Brotas- Colatina - ES.

Serviços Autorizados: Projeto Para Construção de 01(um) Imóvel Residencial, em estrutura de concreto armado, paredes de alvenaria de tijolos, rebocadas e pintadas, laje de piso e forro c/Área de: 69,87m², situado no endereço acima citado. Assim divididos: c/01(uma) Sala de Estar/Jantar, 03(três) Quartos, 01(uma) Cozinha, Banheiro social e Circulação.

Requerimento n°. 13.172/2011

Início: 08/07/2011

Conclusão: 08/07/2012

Colatina, 08/07/2011

Responsável pela Aprovação

Antônio César Ribeiro Sperandio
Antônio César Ribeiro Sperandio
Eng.º Civil e Eng.º Eletricista
CREA 4276-D
Prefeitura Municipal de Colatina

Wilson Roberto Z. Costa
Secret. Munic. de Desenv. Urbano

Wilson R. Zippinotti Costa
Wilson R. Zippinotti Costa
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

Obs.: O presente Alvará deverá ser conservado no local da obra.

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE IMOVÉL

ARTIGO 8º § 1
 LEI Nº . 4226

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL	DISTRITO	ZONA URBANA	QUADRA 11	LOTE 73	UNID
--------------------------------	----------	----------------	--------------	------------	------



PL. DE LOCALIZAÇÃO
 SEM/ESCALA

OBRA RESIDENCIAL	ÁREA 69,87m²	Nº DE PAVIMENTO 01	TAXA DE OCUPAÇÃO 17,47%
LOCAL Avenida "F", Lote 22/ Quadra 142, Bairro Moacir Brotas- COLATINA -ESPÍRITO SANTO			
PROPRIETÁRIO <i>[assinatura]</i> FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES E VALKÍRIA MARIA LOSS FRANZIN RODRIGUES			
AUTOR DE PROJ. JOÃO VIRGILIO AVANCINI CREA 4053 D ES		AUTOR DE PROJ. JOÃO VIRGILIO AVANCINI CREA 4053 D ES	
DESENHO	DATA JUNHO/2010	ESCALA SEM/ESCALA	PRANCHA Nº 01/01

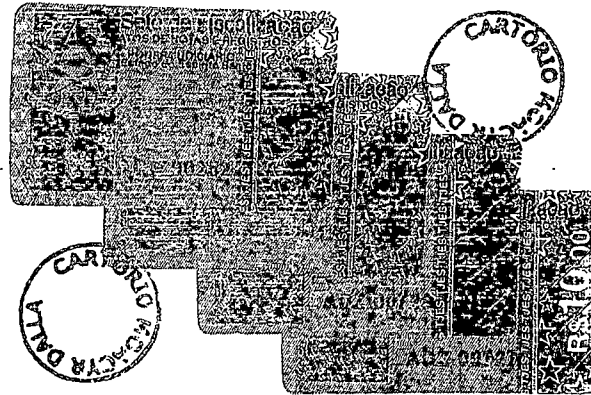
MATRÍCULA
33934

FICHA
33934

Livro: 2FR 1/F COLATINA 1 de Novembro de 2010



IMÓVEL UM LOTE DE TERRAS, nº 22 da Quadra 142, situado no Loteamento Bairro Moacyr Brotas, nesta cidade de Colatina-ES, medindo 10,00ms de frente com Avenida F, 10,00ms de fundos com lote 39, 40,00ms lado direito com lotes 21 e 40, lado esquerdo com lote 23, perímetro de 100,00m, total de 400,00m2
PROPRIETÁRIA: SICAM IMÓVEIS S/A, estabelecida na Rua Fioravante Rossi, 731, Bairro São Braz, nesta cidade de Colatina-ES, inscrita no CNPJ/MF nº 27.488.840/0001-00, representada pelo seu sócio o Sr Carlos Fernando Martins Brotas, brasileiro, casado, comerciante, CIC nº 475.295.987-91, residente nesta cidade de Colatina-ES.- **REGISTRO ANTERIOR:** nº 9.845 Livro 2-AY.- Dou fe.- Colatina-ES, 01/11/2010
 Eu _____, Oficial que a fiz digitar, conferi e assino.



**COLATINA CARTORIO DO 1º OFICIO
CERTIDÃO**

A presente certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art.19 da Lei nº 6.015/73, confere com o original.
 Certifico que o imóvel constante desta matrícula encontra-se livre de ônus reais, bem como inexistente registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória atinente ao mesmo. A presente certidão tem validade por 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.

O referido é verdade e dou fé.
 Colatina-ES, 20 de julho de 2011.

[Assinatura]
 Registrador

COLATINA
 DATA 09/08/2011
 SUBSCRITA *[Assinatura]*

Tabela	Item	Letra	Valor	Funepj	Farpem	Total
3	I	A	7,34			7,34
3	II		3,80			3,80
3	III		1,47			1,47
3	IV		1,47			1,47
3	VIII		3,80			3,80
3	IX		3,80			3,80
				2,20		

Total Oera: R\$ 24,20 (quatro e dois reais e vinte centavos)
 Deix: R\$ 22,00 (dois e dois reais)
 Colatina (ES), 20 de julho de 2011
[Assinatura]

[Assinatura]
 OFICIALA SUBSTITUTA
 Colatina Cartório do 1º Ofício
 Avenida D. João VI, 100 - Colatina-ES

009
DATA 29/08/2011
RUBRICA *folha*

04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO MORANDI
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE COLATINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE COLATINA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Orlando J. Morandi Jr.
OFICIAL E TABELIÃO

39-C

002

15894

Estado : ESPÍRITO SANTO
Município: COLATINA

Comarca : COLATINA
Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 39-C Fls. No. 002 sob número 15894 de registros de óbitos, consta o de JOSÉ NILSON PEREIRA CAMPOS, falecido aos quinze dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatro, às 00:35 horas, na Casa de Saúde Santa Maria, nesta Cidade, do sexo masculino, de cor parda, natural de Teofilo Otoni -MG, de profissão juiz de Direito (aposentado), residente Av: Pedro Vitali, 110, Marista, nesta Cidade, com 61 anos de idade, de estado civil casado e sendo filho de ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS e VERALDINA CAMPOS DOS SANTOS. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 15 de Abril de 2004, por Jean Guy Carvalho, e estava assinado pelo Dr. Carlos E. P. Almeida, CRM-3009 e que deu como causa da morte " INSUFICIENCIA RESPIRATORIA - ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - ARRETMIA CARDÍACA - DIABETES TIPO II - PNEUMONIA GRAVE ". O sepultamento foi feito no cemitério Teofilo Otoni -MG.

OBSERVAÇÕES: Era casado com Maria Auxiliadora Folador Campos, deixou bens, deixou filho e era eleitor.

referido é verdade e dou fé.

Colatina, 15 de Abril de 2004.

Orlando José Morandi Jr.
ORLANDO JOSÉ MORANDI Jr.
OFICIAL

Maria Helena Dalcumene
SUBSTITUTA

CARTÓRIO DO REG. CIVIL E TABELIONATO MORANDI
Orlando José Morandi Jr.
TABELIÃO E OFICIAL
M^{te} Helena Dalcumene
Hilda M^{te} Ferreira Morandi
Wellington Rocha
Darildo Bissi Júnior
Substitutos
Rua Rotary, 35 - Colatina - ES
Telefax (27) 3722-1590

E M O U M E N T O S	
TABELIÃO	OFICIAL
<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>
TOTAL	



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 18 de Agosto de 2011.

Ofício Nº 426/2011

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

A Chefe do Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Colatina

REF.: Solicitação (FAZ)

Prezado (a) Senhor (a),

Solicito a V. S^a, informações para que possamos dar legalidade aos Projetos de Leis em que denominam logradouros públicos, conforme:

- Rua José Antonio Vitali a via publica que se inicia na Rua Noêmia Vitali e término na estrada de ferro no Bairro Tropical.
- Rua José Nilson Pereira Campos a Avenida F do residencial localizado no Bairro Moacir Brotas.
- Rua Honório Galão a rua que se inicia na Rua Henrique de Almeida e terminando na Rua Fioravante Marino no Bairro Maria das Graças.
- conforme croquis anexos;

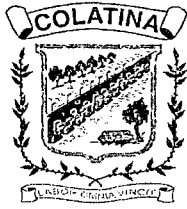
Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Senhor (a)
Chefe do Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Colatina

Nesta



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 19 de Agosto de 2011.

OF.SEMFI/TRIB/190811

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 426/2011 informamos que nada impede quanto a legalidade do Projeto de Lei que denomina os logradouros públicos abaixo discriminados:

Rua José Antonio Vitali a via pública que se inicia na Rua Noêmia Vitali e término na estrada de ferro no Bairro Fazenda Vitali;

Rua José Nilson Pereira Campos a Avenida F do residencial localizado no Bairro Moacir Brotas;

Rua Honório Galão a rua que se inicia na Rua Henrique de Almeida e terminando na Rua Fioravante Marino no Bairro Castelo Branco.

Atenciosamente,

Yukie Ogura Altoé
Superintendente Administrativa

Exm^o Sr^o
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 101/2011, protocolizado nesta Casa no dia 09 de agosto de 2011, de autoria do vereador **OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI** que **DÁ NOME A AVENIDA NO BAIRRO MOACIR BROTAS**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 15/08/2011.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa exclusiva do vereador **OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI** que **DÁ NOME A AVENIDA NO BAIRRO MOACIR BROTAS**.

A presente proposição visa nominar de **AVENIDA JOSÉ NILSON PEREIRA CAMPOS** avenida F do residencial localizado no Bairro Moacir Brotas nesta cidade.

Este projeto contém 09 (nove) anexos e atende as formalidades legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.


Pelo exposto, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 101/2011**.

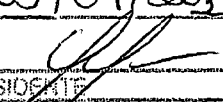
Sala das sessões, em 25 de Agosto de 2011.


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
PRESIDENTE


ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE


MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 29/08/2011

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 05/09/2011

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 101/20101

**DÁ NOME A AVENIDA NO BAIRRO MOACYR
BROTTAS**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA JOSÉ NILSON PEREIRA CAMPOS**, Avenida F do Residencial localizado no Bairro Moacyr Brottas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aprovado na Sessão Ordinária,
Em, 05 de Setembro de 2011.
Autoria: Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
Vereador